



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

## RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE JULHO DE 2016.

(De iniciativa parlamentar)

*"Dispõe sobre recurso apresentado pelo Vereador Luiz Carlos Novaes Marques (Psu) sobre audiência pública"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, por iniciativa da Comissão de Justiça e Redação, nos termos regimentais, com amparo no artigo 151, FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

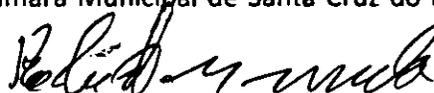
**Artigo 1º** - Fica aprovado pela maioria da Comissão de Justiça e Redação o parecer exarado pelo Relator da matéria, denegando o recurso apresentado pelo Vereador Luiz Carlos Novaes Marques (Psu) sobre audiência pública já realizada por esta edilidade em 22/06/2016 e recomendando o arquivamento do feito.

**Artigo 2º** - Este Projeto de Resolução será apreciado pelo plenário, na primeira sessão ordinária da Câmara que se seguir à sua leitura.

**Artigo 3º** - Uma vez aprovado o presente Projeto de Resolução, rejeitando o recurso, a decisão contestada pelo recorrente será considerada integralmente mantida, providenciando-se o competente arquivamento da matéria.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, na forma de costume.

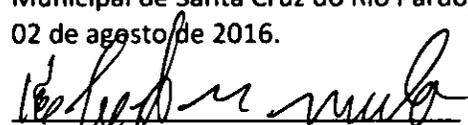
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 02 de agosto de 2016.



ROBERTO MARIANO MARSOLA

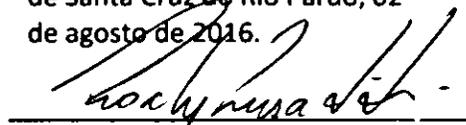
- Presidente da Câmara

Promulgado nesta data  
02 de agosto de 2016.  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
02 de agosto de 2016.



Roberto Mariano Marsola  
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 01  
fls. nº. 36 e verso.  
Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 02  
de agosto de 2016.



Rosely Rissatto  
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)